




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICADO NA EDIÇÃO 24 / NOV. / 2018 Jornal Tododia

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 38ª Sessão Ordinária de 2018, prevista para próxima segunda-feira, dia 26 de novembro de 2018, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 65/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros e bebedouros de água nas casas lotéricas e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMBEA.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 167/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$40.000,00.

Projeto de Lei nº 168/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$4.995.000,00.

Projeto de Resolução nº 19/2018, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que prorroga por 180 dias o prazo da Comissão de assuntos relevantes para discutir regras da lei de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Hortolândia, instituída pela Resolução nº 172, de 17 de abril de 2018.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2018

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Emendas Aditivas, Modificativas e Supressivas ao Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMBEA - Relator: Gervásio Batista Pozza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade das emendas - Parecer nº 221/2018.

www.chm.sp.gov.br